



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES

CEP 39740 - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.499, DE 13 DE JULHO DE 1988

DÁ DENOMINAÇÃO AS VIAS PÚBLICAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANHÃES

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

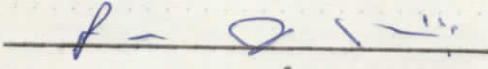
Art. 1º - Ficam assim denominadas as vias públicas abaixo relacionadas:

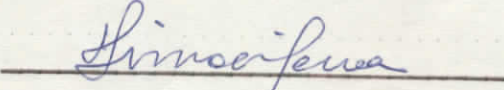
1 - Rua PEDRO PIRES DE OLIVEIRA, inicia na Rua Tenente Horácio Soares e termina na Rua Contorno do Cemitério no loteamento de Antonio Augusto Pinto Coelho;

2 - Beco BENEDITO AFONSO DE MIRANDA, inicia na Rua do Cruzeiro e termina no loteamento de Helio Pimenta do Amaral e Miguel Arcanjo Pimenta.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guanhães, aos 13 de julho de 1988.


Geraldo José Pereira
Prefeito Municipal


Helena Simões Pessoa
Secretária